

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 0 6 1 7 / 2 0 1 8

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e em atendimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 023/2009 do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, escolhidos pelas Unidades Acadêmicas, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD - Gestão 2018/2020:

Unidades	Titulares	Suplentes
FACULDADE DE DIREITO	MARIA DE FATIMA PRADO GAUTÉRIO	FERNANDO AMARAL CARLOS ANDRÉ SOUSA BIRNFELD
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS	GERALCY CARNEIRO DA SILVA	VAGNER SANTOS DA ROSA RICARDO NAGEL RODRIGUES
ESCOLA DE ENGENHARIA	MILTON LUIZ PAIVA DE LIMA	RODRIGO ROCHA DAVESAC ANA MARIA VOLKMER DE AZAMBUJA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS CONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	FLÁVIA CZARNESKI	RODRIGO GONÇALVES KETLLE PAES
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA	GONZALO VELASCO CANZIANI	CARLOS FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE RENATO MITSUO NAGATA
ESCOLA DE ENFERMAGEM	BÁRBARA TAROUÇO DA SILVA	PAULA PEREIRA DE FIGUEIREDO ADRIANE MARIA NETO DE OLIVEIRA
FACULDADE DE MEDICINA	REGINA MARIA CARVALHO GONÇALVES	ALEXANDRA MEDEIROS SOUZA DE FREITAS CAROLINA ALICIA KOCH GIOIA
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS	RODENEI OGRODOWSKI	MÁRCIO RAIMUNDO MILANI LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA PINTO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DUANE BARROS DA FONSECA	ANTÔNIO SERGIO VARELA JUNIOR RODRIGO DESESSARDS JARDIM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO	ADRIANA FRAGA DA SILVA	JUSSEMAR WEISS GONÇALVES FÁBIO DAL MOLIN
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	RITA DE CÁSSIA GRECCO DOS SANTOS	CARLOS ROBERTO MACHADO CARMO THUM
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES	CAROLINA KNACK	LUCIA LOVATO LEIRIA MYRIAM LUCIA CHANCI ARANGO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA	LUIS DIAS ALMEIDA	JULIAN SUAREZ JULIANO MARANGONI

Art. 2º Conforme estabelecido no art.3º da Resolução nº 023/2009 do CONSUN, o mandato de representação será de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Reitoria da Universidade
Em 16 de março de 2018.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora